



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
DIRETORIA- GERAL DE APOIO À
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Elaborado por:
Equipe da Divisão de Apoio Técnico
Interdisciplinar (DIATI)

Aprovado por:
Diretor-Geral de Apoio à
Corregedoria-Geral de Justiça
(DGAPO)

**Data da
VIGÊNCIA:**
30/01/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	COORDENAR E APOIAR OS SERVIÇOS DE APOIO AOS PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, COMISSÁRIOS DE INFÂNCIA E NÚCLEO DE DEPOIMENTO ESPECIAL NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PROMOVER A INTERLOCUÇÃO COM OS JUÍZOS	PAT nº 002	Revisão: 00
Atividade:	COORDENAR E APOIAR OS SERVIÇOS DE APOIO		
Sequência	Tarefas		
1	A Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar da Diretoria- Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/DIATI) recebe demandas dos serviços de apoio por e-mail ou processo administrativo eletrônico SEI para elaboração de normativas que possam adequar fluxos de trabalho dos profissionais interdisciplinares, realiza análise crítica do texto e encaminha para o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).		
1.1	Após aprovação, elabora minuta de portaria, aviso ou provimento e encaminha ao juiz auxiliar por meio do sistema SEI.		
1.2	Caso não haja aprovação, arquiva o procedimento.		
2	Recebe demanda para recomposição de equipes por e-mail ou processo SEI tais como; remoções, auxílios ou lotações e encaminha para os respectivos serviços de apoio para manifestação.		
2.1	Recebe as manifestações dos serviços de apoio, avalia as planilhas estatísticas enviadas e emite parecer técnico favorável ou desfavorável tendo como base a análise realizada sobre a situação, alinhada à demanda dos juízes coordenadores das equipes técnicas.		
2.2	Encaminha o parecer ao juiz auxiliar da CGJ.		
3	Recebe os Planos de Trabalho elaborados pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares analisados pelo Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SEASO) e Serviço de Apoio aos Psicólogos Sociais da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SEPSI) e encaminha para homologação do Corregedor-Geral da Justiça.		
3.1	Caso o Corregedor-Geral da Justiça homologue o Plano de Trabalho, a DIATI encaminha o procedimento SEI às devidas diretorias gerais para a resolução das questões que impactam o desenvolvimento do trabalho das equipes.		
3.2	Caso o Corregedor-Geral da Justiça não homologue o Plano de Trabalho, devolve para os serviços de apoio.		